



LEI N.º 4.864, DE 23/12/2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O EVENTO ESPORTIVO “COPA RIACHO DE FUTEVÔLEI E BEACH SOCCER”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Eventos Oficiais do Município de Aracruz, o evento esportivo “COPA RIACHO DE FUTEVÔLEI E BEACH SOCCER”, realizado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento por meio de parcerias, incentivos e disponibilização de infraestrutura necessária, conforme disponibilidade orçamentária e interesse público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal